



g. 158/77  
Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



O.

*Po Sr. Prefeito*

*Em 04-10-1977.*

*Orlando Alves Ferraz*

INDICAÇÃO 133/77

Se antes a medida se fazia necessária, agora, com a instalação do trailer comercial, a providência se tornou imperativa.

Referimo-nos à implantação de mão única de transito na avenida Prudente de Moraes, pista inferior. Com efeito, esse estabelecimento comercial volante faz com que alto número de veículos estacionem no local e imediações, isso de ambos os lados da via. Para quem adentra a via, vindo da José Bonifácio, a visibilidade é quase nula. Os frequentadores do estabelecimento correm risco se ali persistir mão dupla. Urge que medidas sejam adotadas, com urgência e em razão disso, indico ao Sr. Prefeito, pelos meios regimentais, que estabeleça mão única na pista inferior da avenida Prudente de Moraes.

Sala das sessões, 04 de outubro de 1977

*O.A.F.*  
Orlando Alves Ferraz